



**Sumário**

ADITIVOS.....	2
AVISOS DE CONVOCAÇÃO LICITAÇÕES.....	3
DELIBERAÇÕES.....	4
EXTRATOS CONTRATUAIS.....	4
LEIS.....	5
ATO DO LEGISLATIVO.....	8



**ADITIVOS**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018**

**MODALIDADE PREGÃO Nº. 001/2018**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2018**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **CLINICA MÉDICA DR. RICARDO SAKIYAMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 19.234.586/0001-87, com sede e foro na Rua Rio Branco, nº 85, Telefone 44 3535 1817 cidade de Formosa do Oeste, CEP nº 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor **RICARDO SATORU SAKIYAMA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 884.414-3 e inscrito no CPF sob nº. 323.469.139-87, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº. 85, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem aditar o valor e prazo do Contrato Administrativo Nº. 003/2018 de 29/01/2018, passando de 130 (cento e trinta) consultas mensais, para 150 (cento e cinquenta), totalizando o valor anual de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), e o prazo contratual passa a ser até 27 de janeiro de 2020, e o valor global do contrato passa a ser R\$ 240.240,00 (duzentos e quarenta mil, duzentos e quarenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**, do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 28 de janeiro de 2019.

**CONTRATANTE**

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATADA**

**CLINICA MÉDICA DR. RICARDO SAKIYAMA LTDA**

**RICARDO SATORU SAKIYAMA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018**

**MODALIDADE PREGÃO Nº. 001/2018**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2018**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **CLINICA MÉDICA DR. RICARDO SAKIYAMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 19.234.586/0001-87, com sede e foro na Rua Rio Branco, nº 85, Telefone 44 3535 1817 cidade de Formosa do Oeste, CEP nº 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor **RICARDO SATORU SAKIYAMA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 884.414-3 e inscrito no CPF sob nº. 323.469.139-87, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº. 85, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem atualizar através do IPCA, o período janeiro/18 à janeiro/19 o Contrato Administrativo Nº. 003/2018 de 29/01/2018, passando a consulta para o valor de R\$ 72,62 (setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), e o valor mensal para R\$ 10.893,00 (dez mil, oitocentos e noventa e três reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**, do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 28 de janeiro de 2019.

**CONTRATANTE**

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATADA**

**CLINICA MÉDICA DR. RICARDO SAKIYAMA LTDA**

**RICARDO SATORU SAKIYAMA**



**AVISOS DE CONVOCAÇÃO LICITAÇÕES**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 3º COLOCADO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2018**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 01/2018**

**OBJETO: EXECUÇÃO DE RECAPE COM CBUQ 5.000 M², EM UMA EXTENSÃO DE 961,54M COM LARGURA DE 5,2M DA ESTRADA DR. EDMUNDO MERCER, ENTRE FORMOSA DO OESTE E COMUNIDADE CONSOLATA, 1ª ETAPA - CONFORME CONVENIO 034/2017 - SEIL.**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, torna público que em face a rescisão do Contrato Administrativo n.º 15/2018, da empresa **RODOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, devido a inexecução da obra objeto do contrato, bem como a desistência da segunda colocada, **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**, conforme recusa recebida em 30/01/2019.

Convocamos a empresa a **MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 78.930.435/0001-22, com sede e foro na Vila Paraíso, Casa 02, Sala 02, no Município de Palotina, CEP nº. 85.950-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **ADEMAR PAWLOWSKI**, Sócio Proprietário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 317.923 e inscrito no CPF sob nº. 211.789.259-00, residente e domiciliado Avenida Presidente Kennedy, nº. 812, Apto. 502, Centro, no Município de Palotina, CEP nº. 85.950-000, no prazo de 05 (cinco) dias, para assinar o Contrato e proceder a execução do objeto.

Formosa do Oeste, 31 de janeiro de 2019.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 3º COLOCADO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2018**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 03/2018**

**OBJETO: EXECUÇÃO DE RECAPE COM CBUQ DE 2.364,63 M², EM UMA EXTENSÃO DE 656,84 M COM LARGURA DE 5,2M DA ESTRADA PARANÁ - SÃO PEDRO A VENDA DO JOSIAS, 1ª ETAPA CONFORME CONVENIO 036/2017 - SEIL.**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, torna público que em face a rescisão do Contrato Administrativo n.º 17/2018, da empresa **RODOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, devido a inexecução da obra objeto do contrato, bem como a desistência da segunda colocada, **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**, conforme recusa recebida em 30/01/2019.

Convocamos a empresa a **MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 78.930.435/0001-22, com sede e foro na Vila Paraíso, Casa 02, Sala 02, no Município de Palotina, CEP nº. 85.950-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **ADEMAR PAWLOWSKI**, Sócio Proprietário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 317.923 e inscrito no CPF sob nº. 211.789.259-00, residente e domiciliado Avenida Presidente Kennedy, nº. 812, Apto. 502, Centro, no Município de Palotina, CEP nº. 85.950-000, no prazo de 05 (cinco) dias, para assinar o Contrato e proceder a execução do objeto.

Formosa do Oeste, 31 de janeiro de 2019.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 3º COLOCADO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2018**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 04/2018**

**OBJETO: EXECUÇÃO DE RECAPE COM CBUQ DE 3.600,00 M², EM UMA EXTENSÃO DE 1.000 M COM LARGURA DE 3,6M DA ESTRADA CEARÁ SÃO PEDRO A AYMORES, 1ª ETAPA CONFORME CONVENIO 037/2017 - SEIL.**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, torna público que em face a rescisão do Contrato Administrativo n.º 18/2018, da empresa

**RODOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, devido a inexecução da obra objeto do contrato, bem como a desistência da segunda colocada, **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**, conforme recusa recebida em 30/01/2019.

Convocamos a empresa a **MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 78.930.435/0001-22, com sede e foro na Vila Paraíso, Casa 02, Sala 02, no Município de Palotina, CEP nº. 85.950-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **ADEMAR PAWLOWSKI**, Sócio Proprietário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 317.923 e inscrito no CPF sob nº. 211.789.259-00, residente e domiciliado Avenida Presidente Kennedy, nº. 812, Apto. 502, Centro, no Município de Palotina, CEP nº. 85.950-000, no prazo de 05 (cinco) dias, para assinar o Contrato e proceder a execução do objeto.

Formosa do Oeste, 31 de janeiro de 2019.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 3º COLOCADO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2018**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 05/2018**

**OBJETO: EXECUÇÃO DE RECAPE SOBRE POLIEDRICO NO CONJUNTO BRESSAN, AV. BELO HORIZONTE E AV. BAHIA. CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 850155/2017- OPERAÇÃO 1043876-42 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO.**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, torna público que em face a rescisão do Contrato Administrativo n.º 19/2018, da empresa **RODOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, devido a inexecução da obra objeto do contrato, bem como a desistência da segunda colocada, **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**, conforme recusa recebida em 30/01/2019.

Convocamos a empresa a **MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 78.930.435/0001-22, com sede e foro na Vila Paraíso, Casa 02, Sala 02, no Município de Palotina, CEP nº. 85.950-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **ADEMAR PAWLOWSKI**, Sócio Proprietário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 317.923 e inscrito no CPF sob nº. 211.789.259-00, residente e domiciliado Avenida Presidente Kennedy, nº. 812, Apto. 502, Centro, no Município de Palotina, CEP nº. 85.950-000, no prazo de 05 (cinco) dias, para assinar o Contrato e proceder a execução do objeto.

Formosa do Oeste, 31 de janeiro de 2019.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 3º COLOCADO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 66/2017**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 09/2017**

**OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA RECAPEAMENTO SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA CEARÁ 2ª ETAPA – CONTRATO DE REPASSE Nº 847251/2017.**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, torna público que em face a rescisão do Contrato Administrativo n.º 09/2018, da empresa **ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI-EPP**, devido a inexecução da obra objeto do contrato, bem como a desistência da segunda colocada, **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**, conforme recusa recebida em 30/01/2019.

Convocamos a empresa a **MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 78.930.435/0001-22, com sede e foro na Vila Paraíso, Casa 02, Sala 02, no Município de Palotina, CEP nº. 85.950-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **ADEMAR PAWLOWSKI**, Sócio Proprietário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 317.923 e inscrito no CPF sob nº. 211.789.259-00, residente e domiciliado Avenida Presidente Kennedy, nº. 812, Apto. 502, Centro, no Município de Palotina, CEP nº. 85.950-000, no prazo de 05 (cinco) dias, para assinar o Contrato e proceder a execução do objeto.

Formosa do Oeste, 31 de janeiro de 2019.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal



**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 67/2017**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 10/2017**

**OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA RECAPEAMENTO SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA CEARÁ 3ª ETAPA- CONTRATO DE REPASSE N° 847252/2017.**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, torna público que em face a rescisão do Contrato Administrativo n.º 10/2018, da empresa **ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI-EPP**, devido a inexecução da obra objeto do contrato.

Convocamos a empresa a **MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 78.930.435/0001-22, com sede e foro na Vila Paraíso, Casa 02, Sala 02, no Município de Palotina, CEP nº. 85.950-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **ADEMAR PAWLOWSKI**, Sócio Proprietário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 317.923 e inscrito no CPF sob nº. 211.789.259-00, residente e domiciliado Avenida Presidente Kennedy, nº. 812, Apto. 502, Centro, no Município de Palotina, CEP nº. 85.950-000, no prazo de 05 (cinco) dias, para assinar o Contrato e proceder a execução do objeto.

Formosa do Oeste, 31 de janeiro de 2019.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal  
**DELIBERAÇÕES**

**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

**MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 11/2019.**

**OBJETO: Fórmulas alimentares, complementos e dietas enterais para atendimento das necessidades do departamento de saúde do município de Formosa Do Oeste.**

**VENCEDORES:**

<b>PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP</b>	<b>9.898,50</b>
<b>M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>	<b>3.354,60</b>
<b>TOTAL</b>	<b>RS 13.253,10</b>

LOTE	ITEM	QUANT	UM.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
1	1	108	Un	NUTRI ENTERAL SOYA 1000ML	18,0000	1.944,0000	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
1	3	84	Un	TROPIC BASIC 1000ML	19,0000	1.596,0000	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
1	4	63	Un	NUTRISON SOYA 800G	64,5000	4.063,5000	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
1	5	90	Un	NUTRI ENTERAL 1,5 CAL - NUTRISON	25,5000	2.295,0000	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
1	2	30	Un	PEDIASSURE PÓ BAUNILHA 900G	73,9000	2.217,0000	M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
1	6	48	Un	NAN CONFORM 400G	23,7000	1.137,6000	M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

<b>TOTAL</b>	<b>13.253,10</b>
--------------	------------------

Formosa do Oeste, 31 de Janeiro de 2019.

**Luiz Antonio D. de Aguiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

**MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 10/2019.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIAS) PARA A CONSERVADORA DE VACINA DO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE FORMOSA DO OESTE.**

**VENCEDORES:**

<b>JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b>	<b>6.895,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>RS 6.895,00</b>

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	FORNECEDOR
1	1	1	Un	SISTEMA DE EMERGÊNCIA - BATERIAS COM CARGA DE APROXIMADAMENTE 48 HORAS.	6.895,0000	6.895,0000	JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

<b>TOTAL</b>	<b>6.895,00</b>
--------------	-----------------

Formosa do Oeste, 30 de Janeiro de 2019.

**Luiz Antonio D. de Aguiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**EXTRATOS CONTRATUAIS**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 12 /2019 **DATA:** 30/01/19  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste  
**CONTRATADA:** DATTÁ DISTR.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRICOLAS LTDA. -  
**OBJETO:** Aquisição de trator agrícola novo conforme contrato de repasse nº 872472/2018/MAPA/CAIXA.  
**VALOR:** 111.000,00 (cento e onze mil reais )  
**DATA DE INÍCIO :** 30/01/19  
**VALIDADE ATÉ:** 29/01/20  
**PROCESSO N°** 2/2019  
**MODALIDADE:**PREGÃO N° 2/2019  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ ATIVIDADE
449052400000	914	501	20	606	1850	1	0	45

**ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR** – Prefeito  
**NARA TEREZINHA SCANAGATTA GALLETTTO** – Assinante do contrato

**REPUBLICAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 54 /2018 **DATA:** 06/12/18  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste



**CONTRATADA:** REBUSSI & AZEVEDO LTDA. –**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de conectividade IP – *Internet Protocol*, dedicado, visando acessos permanentes e completos para conexão da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste- PR à rede mundial Internet.**VALOR:** 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**DATA DE INICIO :** 06/12/18**VALIDADE ATÉ:** 05/12/19**PROCESSO Nº** 62/2018**MODALIDADE:**PREGÃO Nº 42/2018**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO ATIVIDADE
339039970000	1975		4	122	1050	2	0	6
339039970000	1977	103	12	361	1400	2	0	11
339039970000	1978	103	12	365	1400	2	0	15
339039970000	1980		13	392	1450	2	0	18
339039970000	1981		8	243	1200	6	0	30
339039970000	1984	303	10	301	1300	2	0	33
339039970000	1985	748	8	243	1200	2	0	53
339039970000	1986	14	10	304	1300	2	0	37

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito**REINALDO DE OLIVEIRA AZEVEDO** – Assinante do contrato**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 10 /2019 **DATA:** 25/01/19**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** ERGO-MOBILI IND E COM DE MOVEIS –**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário Escolar**VALOR:** 92.559,00 (noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais )**DATA DE INICIO :** 25/01/19**VALIDADE ATÉ:** 24/01/20**PROCESSO Nº** 18/2019**MODALIDADE:**INEXIGIBILIDADE Nº 3/2019**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449052420000	905	66	12	361	1400	1	0	10
449052420000	906	66	12	365	1400	1	0	10

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR – Prefeito**DIEGO DE OLIVEIRA** – Assinante do contrato**LEIS****LEI Nº 888/2019****SUMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0100-CAMARA MUNICIPAL

0102-Câmara Municipal

01.031.1000-2.002-Manutenção das atividades Legislativas

01000 – Recursos Livres

33.90.40.00.000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunic.- PJ R\$ 50.500,00**TOTAL****R\$ 50.500,00**

Art. 2º- Os recursos indicado para cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

0100-CAMARA MUNICIPAL

0102-Câmara Municipal

01.031.1000-2.002-Manutenção das atividades Legislativas

01000 – Recursos Livres

33.90.39.00.000 –Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 50.500,00**TOTAL****R\$ 50.500,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2019.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar****Prefeito Municipal**

**LEI N° 887/2019**

**SUMULA:** Dispõe sobre a compatibilidade entre os Planos para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Considerando a necessidade da compatibilidade entre os Planos (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei do Orçamento) para o exercício financeiro de 2019, no atendimento inciso I do artigo 5º da Lei Federal nº101/2000;

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir O Projeto/atividade de Reforma e/ou Ampliação do Centro de Convivência do Idoso – PPA 2018-2021 Lei nº 844/2017 a seguir:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.08- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.200 – Gestão Municipal de Assistência Social

AÇÃO: 1.037 – Reforma e/ou Ampliação do Centro de Convivência do Idoso

FUNÇÃO: 8 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso

META: Possibilitar a Implantação de Obras de Infra Estrutura para desenvolvimento de recreação no Centro de Convivência do Idoso de Formosa do Oeste - Pr.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual 100%.

PRODUTO ESPERADO: Obras.

PLANO DE APLICAÇÃO: Ano de 2019 R\$ 20.000,00; Ano de 2020 R\$ 5.000,00 e Ano de 2021 R\$ 5.000,00.

**Art. 2º** - Fica também o Poder Executivo autorizado a incluir prioridade na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2019, Lei nº 860/2018.

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.08- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.200 – Gestão Municipal de Assistência Social

AÇÃO: 1.037 – Reforma e/ou Ampliação do Centro de Convivência do Idoso

FUNÇÃO: 8 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso

META: Possibilitar a Implantação de Obras de Infra Estrutura para desenvolvimento de recreação no Centro de Convivência do Idoso de Formosa do Oeste - Pr.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual 100%.

PRODUTO ESPERADO: Obras.

PLANO DE APLICAÇÃO: Ano de 2019 R\$ 20.000,00; Ano de 2020 R\$ 5.000,00 e Ano de 2021 R\$ 5.000,00.

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.14- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.950 – Gestão do Desporto Amador e Comunitário.

FUNÇÃO: 27- Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812-Desporto Comunitário

AÇÃO: 1.003 – Obras e Instalações – Estádio Municipal

META: Possibilitar a Implantação de Obras de Infra Estrutura para desenvolvimento de ações esportivas e recreativas no Estádio Municipal de Formosa do Oeste - Pr.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual.

META QUANTITATIVA: 100%.

PRODUTO ESPERADO: Obras.

PLANO DE APLICAÇÃO: Ano de 2019 R\$ 65.400,00; Ano de 2020 R\$ 5.000,00 e Ano de 2021 R\$ 5.000,00.

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.14- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.950 – Gestão do Desporto Amador e Comunitário.

FUNÇÃO: 27- Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812- Desporto Comunitário

AÇÃO: 1.048 – Construir e Ampliar as unidades esportivas

META: Possibilitar a Implantação de Obras de Infra Estrutura para desenvolvimento de ações esportivas e recreativas no Município de Formosa do Oeste - Pr.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual 100%.

PRODUTO ESPERADO: Obras.

PLANO DE APLICAÇÃO: Ano de 2019 R\$ 155.000,00, Ano de 2020 R\$ 5.000,00 e Ano de 2021 R\$5.000,00

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



## 02.06- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.900 – Gestão de Infraestrutura de Transporte

FUNÇÃO: 26 – Transporte.

SUBFUNÇÃO: 782- Transporte Rodoviário.

AÇÃO: 1.047 – Manutenção Consórcio Intermunicipal do Piquiri

META: Participar do Consórcio Intermunicipal do Piquiri, ajudando no desenvolvimento de ações para manutenção das vias rodoviárias do Município de Formosa do Oeste - Pr.

UNIDADE DE MEDIDA: m².

PRODUTO ESPERADO: Pavimentação de vias

PLANO DE APLICAÇÃO: Ano de 2019 R\$ 50.000,00, Ano de 2020 R\$ 50.000,00, Ano de 2021 R\$ 50.000,00.

**Art. 3º-** Fica também o Poder Executivo autorizado a incluir o Projeto/Atividade na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2019, Lei nº 882/2018.

## 0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## 02.08- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.200 – Gestão Municipal de Assistência Social

AÇÃO: 1.037 – Reforma e/ou Ampliação do Centro de Convivência do Idoso

FUNÇÃO: 8 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 (Obras e Instalações)

FONTE: 000- Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

## 0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## 02.14- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.950 – Gestão do Desporto Amador e Comunitário.

FUNÇÃO: 27- Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812- Desporto Comunitário

AÇÃO: 1.003 – Obras e Instalações – Estádio Municipal

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 (Obras e Instalações)

FONTE: 000- Recursos Ordinários (Livres) R\$ 65.400,00

## 0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## 02.14- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.950 – Gestão do Desporto Amador e Comunitário.

FUNÇÃO: 27- Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 81- Desporto Comunitário

AÇÃO: 1.048 – Construir e Ampliar as unidades esportivas

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.00 (Obras e Instalações) R\$ 55.500,00

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 99.500,00

FONTE: 000- Recursos Ordinários (Livres) R\$ 155.000,00

## 0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## 02.06- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.900 – Gestão de Infraestrutura de Transporte

FUNÇÃO: 26 – Transporte.

SUBFUNÇÃO: 782- Transporte Rodoviário.

AÇÃO: 1.047 – Manutenção Consorcio Intermunicipal do Piquiri

NATUREZA DA DESPESA: 33.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público

FONTE: 000- Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

**Art. 4 –** Os recursos para implantação de Sistema de Iluminação Esportiva no Estádio Municipal e a Reforma do Clube do Vovô serão oriundo de parcerias com outras esferas de Governo e com recursos próprios decorrentes de Superávit Financeiro do ano de 2018 a ser Suplementado por Decreto no Orçamento Geral do Município.**Art. 5º -** Fica compatibilizado os valores com as metas constantes dos anexos das prioridades e metas da administração que fazem parte do Plano Plurianual.**Art. 6º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “PREFEITO ATALIBA LEONEL CHATEAUBRIND, 30 de Janeiro de 2019.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar****Prefeito Municipal**

**ATO DO LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 100, de 23 de janeiro de 2019.

Súmula: Referendo de Termo de Apoio Cultural firmado entre o Município e a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos dos artigos 12 III, 89 e 90 da Lei Orgânica Municipal, combinado ainda com o art. 56 XI, da Resolução 9, de 29 de abril de 1997 (RI), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

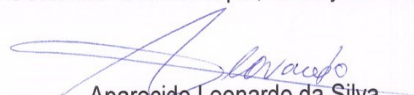
Art. 1º REFERENDA o termo de apoio denominado de "Descobrimo Talentos Copacol" firmado em 12 de novembro de 2018, com a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata, conforme plano de trabalho simplificado anexo.

I – Valor de R\$ 15.324,60(quinze mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

II – O período de execução da ação tem como início 12/2/2019 e fim dia 31/12/2019.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 23 de janeiro de 2019.

  
Aparecido Leonardo da Silva  
PRESIDENTE

